



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Relatório e Contas de 2022

1. Nos termos da Lei e do Artigo 36º “Competências”, número 1, alínea b dos Estatutos em vigor, compete ao Conselho Fiscal dar parecer sobre o relatório e contas apresentadas pela Direção relativamente a cada exercício.

2. Em 26 de Maio de 2023, a Direção da Casa do Povo de Manique do Intendente, apresentou ao Conselho Fiscal para parecer o relatório de atividades e as Contas respeitantes ao exercício de 2022.

3. O Conselho Fiscal, acompanhou, nos termos que lhe estão consignados pela alínea a) do artigo 36º dos Estatutos, a atividade da Casa do Povo durante o exercício do Ano de 2022, quer através das informações e esclarecimentos recebidos da Direção, os quais foram prontamente prestados, quer pela leitura das atas das suas reuniões, quer ainda através da análise dos balancetes e de reuniões mensais. Foi também analisada a informação documental, contabilística e de gestão, disponibilizada pela Direção.

4. No âmbito das suas funções o Conselho Fiscal:

a) Procedeu à análise da execução Orçamental para o Ano de 2023;



b) Verificou a situação financeira e económica da Casa do Povo de Manique do Intendente, bem como a existência e a relevação contabilística dos seus ativos e passivos, em particular quanto aos proveitos e centros de custos, que se encontram suficientemente expressos na informação relativa às contas.

5. Tendo apreciado o relatório e as contas apresentadas pela Direção sobre a atividade desenvolvida no Ano de 2022, o Conselho Fiscal considera que o documento evidencia de forma clara o desempenho da Entidade.

6. O Conselho Fiscal analisou as demonstrações financeiras (balanço, demonstração dos resultados por naturezas, anexo ao balanço e à demonstração dos resultados e demonstração dos fluxos de caixa), tendo concluído que tais elementos transmitem a verdadeira posição da Casa do Povo de Manique do Intendente a 31 de Dezembro de 2022 e o modo como se formaram os resultados no exercício findo naquela data.

7. O Conselho Fiscal sublinha a total disponibilidade da Direção durante este levantamento de dados.

8. Ponderado o que antecede e a observância estatutária em vigor emitimos o seguinte PARECER:

É entendimento do Conselho Fiscal que estão reunidas as condições para a Aprovação em Assembleia Geral do dia 28 de Maio de 2023, do relatório e Contas da Casa do Povo de Manique do Intendente relativo ao exercício de 2022.

Assim, tendo em consideração a Certificação Legal de Contas, propõe-se aos Associados:

1. Que se aprove o Relatório das demonstrações financeiras, referente ao exercício de 2022.
2. Que se aprove o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração dos Resultados por Funções, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais, e o respetivo anexo.
3. Que se aprove o resultado/saldo líquido do exercício do ano de 2022 em resultados transitados da Instituição.
4. Que se aprove o Orçamento e Plano de Atividades previstos para o ano de 2023.

Manique do Intendente, 28 de Maio de 2023

O Conselho Fiscal:



The image shows a blue rectangular stamp with the following text: "Câmara Municipal de Manique do Intendente", "Rua de São João, 124 - Tel. 214 40 015", and "Procedimentos administrativos". A handwritten signature in black ink is written over the stamp. The stamp is placed on a set of horizontal lines.